



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANAT – 2021

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística



PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2021

NOME DA UNIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA			
CNPJ: 04.585.463/0001-13			
SIGLA: CENTRAL		UG: 317200	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS		
ENDEREÇO: Av. N.sa. de Copacabana, 493, 5º andar			CEP: 22.060-001
TELEFONE: (21) 2333-9148		E-MAIL: audit@central.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.central.rj.gov.br/			

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Auditoria Interna da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA– CENTRAL para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Auditoria Interna no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Informamos que por orientação da Auditoria Geral do Estado, o monitoramento das recomendações emitidas por esta unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ será apresentado em momento posterior a este PLANAT.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 – OBJETIVO E MISSÃO

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) é uma empresa pública fundada em maio de 2001, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos (FLUMITRENS), ora em liquidação, responsável por administrar o restante da malha ferroviária de transporte de passageiros não privatizada do estado do Rio de Janeiro, bem como, o Sistema de Bondes de Santa Teresa.

Conforme seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto a implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamentos e de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objeto social correlato.

2.2 –LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993 – Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e a transferir o controle da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para o Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação das atividades da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ-RJ.

2.3 FUNDOS VINCULADOS

Não existem Fundos vinculados à CENTRAL



2.4 AUDITORIA INDEPENDENTE

Foi contratada a Empresa de Auditoria Independente RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES- EPP, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 a 2024.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

3.1 EQUIPE

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Thiago Paulo Rangel	99.000.686	Chefe da Auditoria	2020	Ciências Contábeis
Henrique Futuro	70.003.126	Auditor	2018	Engenheiro
Tais Meneses de Moura	99.000.687	Auditor	2020	Turismo
Mariana Castilho Paes Boaventura	99.000.701	Auditor	2021	Gestão Financeira

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

3.2 EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

A Auditoria Interna da Companhia de Engenharia de Transportes e Logística do Estado do Rio de Janeiro possui sala própria no 5º Andar do Prédio localizado à Av. N.sa. de Copacabana, 493, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ. O local é suficiente para alocar todo o arquivo de material de trabalho de Auditoria em seu interior. Cada componente da equipe possui à sua disposição computador desktop com as configurações de Hardware e Software adequadas ao desempenho das atividades do setor.

3.3 SISTEMAS

A Auditoria Interna da Companhia de Engenharia de Transportes e Logística do Estado do Rio de Janeiro utiliza diversos recursos para a realização de seus trabalhos. Os principais recursos de Software para coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da equipe são:



- **SEI** – Sistema Eletrônico de Informações (Governo do Estado do Rio de Janeiro);
- **SIAFE RIO** – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado do Rio de Janeiro;
- **SIGFS** – Sistema Integrado de Gestão Fiscal

Além destes softwares, a equipe utiliza recursos do Pacote Office para elaborar e editar seus relatórios e demais documentos.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ação	Resultado Esperado	Prazo
Contratação de Servidores	- Melhor divisão do trabalho; - Ampliação da Capacidade de Realização de Atividades por parte desta Auditoria Interna	JAN/21

4.1 PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM CURSOS E EVENTOS

Durante o exercício de 2021, esta Auditoria Interna buscará a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Controladoria Geral do Estado, órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado e outros afins, como a Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com diversas outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de nossos Servidores.

Torna-se relevante neste exercício de 2021 a busca por treinamentos presenciais ou virtuais que possam aprimorar nosso olhar sobre o acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira e também das Compras Públicas em meio à Pandemia de COVID-19.

5. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O Quadro abaixo apresenta o resultado global das atividades a serem realizadas por esta Auditoria no exercício de 2021, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. Assim como temas constantes no Plano de Negócio e Estratégias de Longo Prazo da CENTRAL, período



2021 a 2023, considerando as expectativas da alta administração, os processos de governança e os riscos significativa a que a entidade está exposta, os controles internos existentes, trabalhos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e pela Controladoria do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ.

Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Atender à Resolução CGE n.º 70, de 23/12/2020.	Apresentar ao Conselho de Administração da CENTRAL para apreciação e aprovação, bem como a AGE, o planejamento do setor de Auditoria Interna para o exercício 2021.	O Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	24 horas	Thiago Rangel	31/01/2021
Realizar a Auditoria, com base em uma amostragem a ser definida, dos Contratos de Licitação ou Dispensa de Licitação derivados de necessidades geradas pela Pandemia do Novo Coronavírus.	Certificar que os Processos de aquisições e contratação, da amostra selecionada, de Prestação de Serviços, com o intuito de atender às necessidades da CENTRAL estejam em conformidade com a Legislação decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus.	Garantir que os Contratos firmados pela CENTRAL atendam aos Princípios da Administração Pública e a Legislação decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus.	Emissão de Parecer através de Despacho incluso no processo	40 horas semanais	Thiago Rangel Mariana Castilho Henrique Futuro	Dezembro/2021
Realizar ações de auditoria, assim como auditorias <i>in loco</i> , com base em uma amostragem a ser definida, nos Bens Imóveis pertencentes à gestão da CENTRAL	Verificar a condição atual dos Bens Imóveis pertencentes à gestão da CENTRAL em confronto com a Legislação pertinente ao assunto.	Cheragem das informações prestadas, referentes aos Bens Imóveis pertencentes a gestão da CENTRAL, pela área pertinente; Identificar possíveis ocupações irregulares por terceiros e inadimplências das taxas de ocupação.	Relatórios por Unidade amostral	40 horas semanais	Thiago Rangel Tais Meneses Henrique Futuro	Dezembro/2021
Análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Acompanhar a conformidade legal na elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como sua observância aos princípios da Contabilidade Pública; e a Gestão Financeira, Orçamentária, Contábil e Patrimonial dos recursos da CENTRAL.	Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira. Avaliar a gestão contábil	Relatórios trimestrais	20 horas semanais a cada trimestre.	Thiago Rangel	Dezembro/2021

	Acompanhar o atendimento das recomendações apresentadas nos relatórios e pareceres de Auditoria Externa.	patrimonial dos órgãos e entidades. Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente;				
Acompanhar a implementação do Programa de Integridade da CENTRAL	Garantir o atendimento a Lei nº 13.303/16	Avaliar a implementação do Programa de Integridade da Central	Relatórios Trimestrais	16 horas semanais	Tais Meneses Mariana Castilho	Dezembro/2021
Analisar a aderência dos Normativos existentes relacionados à área de Recursos Humanos aos procedimentos internos hoje praticados na CENTRAL	Analisar a conformidade legal nos procedimentos relacionados à área de Pessoal da CENTRAL.	Checagem das informações prestadas, referentes a Pessoal da CENTRAL, pela área pertinente; Identificar possíveis não conformidades nos procedimentos da área de pessoal da CENTRAL.	Relatórios por Unidade amostral	20 horas semanais	Marina Castilho Tais Meneses	Dezembro/2021
Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Atuar para que todas as Recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela CENTRAL.	Manter um bom índice de conformidade com as determinações dos órgãos de controle	Relatórios por Unidade	8 horas Semanais	Thiago Rangel Tais Meneses	Dezembro/2021
Análise dos Processos de Folha de Pagamento	Avaliar a conformidade nos saldos apresentados pelo setor de Recursos Humanos relativos aos Pagamentos de Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios).	Controlar melhor os gastos com pessoal, em especial para o exercício 2021. Recomendar possíveis ajustes e identificar divergências; Recomendar melhorias nos Controles Internos da área de Recursos Humanos;	Relatórios Mensais	5 horas mês	Tais Meneses	Dezembro/2021
Elaborar Relatório das atividades da Auditoria Interna.	Acompanhamento das atividades com finalidade de planejamento e monitoramento.	Controlar prazos e alinhar as prioridades.	Relatórios Trimestrais	10 horas mês	Thiago Rangel	Março/2021 Junho/2021 Setembro/2021 Dezembro/2021
Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades - RANAT	Atender à Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.	Avaliar se as atividades propostas no PLANAT 2020 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos para 2021.	O Relatório Anal de Atividades de Auditoria referente ao exercício 2020.	40 horas	Thiago Rangel	Março/2022

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Este Plano de Auditoria tem por finalidade avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos, assim como examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; com o intuito principal de orientar e acompanhar a atual gestão, pautada por critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos, serão utilizadas técnicas de auditoria nas modalidades de auditoria financeira, auditoria de conformidade e auditoria de desempenho, como também, serviços de assessoramento, sustentados em procedimentos específicos, onde serão relatadas as situações encontradas com respaldo em evidências e provas consistente, com a principal finalidade de adicionar valor e melhorar as operações da CENTRAL.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Para mitigar o risco de não execução ou da conclusão ao longo do exercício seguinte optou-se por apresentar um planejamento considerando as reais capacidades operacionais das equipes, uma vez Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Transportes Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística que, pela dimensão da empresa, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Auditoria Interna realizar em um único exercício.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos profissionais da AGE e do TCE, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, especialmente nas incertezas ocasionadas pela Pandemia do novo Coronavírus.



7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das unidades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, estamos encaminhando o PLANAT elaborado pela Auditoria Interna - AUDIT ao eminente Conselho de Administração para apreciação, aprovação e posterior envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO PAULO RANGEL
Auditor-Chefe
99.000.686

